



PROCESSO Nº 6784/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 06/10/2023 (seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três), às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, as Sra. Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para o **A AQUISIÇÃO DE LIXEIRA (CONTENTORES/CONTAINERS), EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS RUAS E AVENIDAS NESTE MUNICÍPIO, FAVORECENDO O CORRETO DESCARTE DOS RESÍDUOS PELA POPULAÇÃO. O OBJETO A SER CONTRATADO VISA IMPEDIR FALHAS NO DESCARTE DOS RESÍDUOS DE LIXO AINDA NO MOMENTO DE SUA GERAÇÃO. CONFORME CAPÍTULO III DA RDC 306 ANVISA/2004 A IDENTIFICAÇÃO É UMA MEDIDA QUE PERMITE O RECONHECIMENTO DOS RESÍDUOS CONTIDOS NOS SACOS E RECIPIENTES, E DEVE ESTAR APOSTA NOS SACOS E RECIPIENTES DE COLETA EXTERNA, DEVENDO ATENDER OS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR 7.500 DA ABNT, ALÉM DE OUTRAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À IDENTIFICAÇÃO DE CONTEÚDO E AO RISCO ESPECÍFICO DE CADA GRUPO DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANOS**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas, estes devidamente lacrados.

Compareceu à sessão a seguinte empresa e seu respectivo representante:

1. A empresa **SANUV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.492.724/0001-14, representada pelo Sr. **Ronaldo de Oliveira Fontainha**;
2. A empresa **S.M DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.218.124/0001-60, representada pelo Sr. **Alberto Carlos da Fonseca Ferreira**;
3. A empresa **DECLAN COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.433.077/0001-00, representada pelo Sr. **Carlos Augusto B. Do Nascimento Menezes**;
4. A empresa **SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVIÇOS, EMPRESARIAIS EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.392.288/0001-43, representada pelo Sra. **Sheila Cruz Bernine**;



PROCESSO Nº 6784/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

5. A empresa **PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.506.958/0001-63, representada pelo Sra **Hadassa Diniz Grillo Antonio**;
6. A empresa **PJD. EMPREENDIMENTOS E PARTIIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.251.929/0001-03, representada pelo Sr. **Aloisio Peixoto da Sila Junior**;
7. A empresa **ARIES EMPREENDIMENTOS E SERIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.049.955/0001-10, representada pelo Sr. **Murilo Jose Passos Pereira**;
8. A empresa **MF REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.249.136/0001-02, representada pelo Sr. **Matheus da Nobrega Pereira**;
9. A empresa **ELEVE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.027.865/0001-14, representada pelo Sra. **Barbara Vieira Nirello de Andrade**;
10. A empresa **D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.853/0001-06, representada pelo Sr. **Mauro Pereira da Costa e Silva**;
11. A empresa **ATX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.566.396/0001-49, representada pelo Sr. **Thomas Macedo Santos Issa**;
12. A empresa **IMPACT NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.329.206/0001-65, representada pelo Sr. **Mauro Douglas Fernandes Siqueira Rego**;
13. A empresa **EKO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.432.530/0001-30, representada pelo Sr. **Gabriela Zandona Rodrigues**;
14. A empresa **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05, representada pelo Sr. **Matheus da Silva Cordeiro Dias Batista**;
15. A empresa **GG TECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.158.870/0001-82, representada pelo Sr. **Gabriel Marins Clerici**;
16. A empresa **MV DA C PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.338.202/0001-43, representada pelo Sr. **Marcos Vinicius da Costa Barroso**;
17. A empresa **PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.935.709/0001-78, representada pelo Sr. **Alexandre Soares Pinheiro**;
18. A empresa **EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.072/0001-96, representada pelo Sr. **Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki**;
19. A empresa **M D SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.093.735/0001-45, representada pelo Sr. **Paulo Lucas de Azevedo Ledo**;
20. A empresa **SELECT RJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.799.368/0001-18, representada pelo Sra. **Ivana Santos Guimaraes**;



PROCESSO Nº 6784/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

21. A empresa **EXPERT - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.126.191/0001-26, representada pelo Sr. **João Paulo Sousa Marques dos Santos**;
22. A empresa **SUPRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.563.313/0001-60, representada pelo Sr. **Luiz Henrique Lopes Vidal**;
23. A empresa **MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.929.522.0001-48, representada pelo Sra. **Thayna Ferracini C Amaral Guimaraes**;
24. A empresa **G KLEINE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.638.714/0001-56, representada pelo Sr. **Gabriel Muruci Kleine**;
25. A empresa **SUPRILAGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.512/0001-44, representada pelo Sr. **Rogério Gonçalves dos Santos Junior**;
26. A empresa **ATIVA COMERCIO E ESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.654.965/0001-72, representada pelo Sr. **Anderson Bragança dos Santos**;
27. A empresa **GNC SERVIÇOS & VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.666.011/0001-20, representada pelo Sr. **Raphael Rhuan da Silva Souza**;
28. A empresa **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.124.603/0001-20, representada pelo Sr. **Aldo Gomes Miguel**;
29. A empresa **WAN EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.378.513/0001-33, representada pelo Sra. **Nivea Soares São Martinho**;
30. A empresa **EQUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.930.658/0001-66, representada pelo Sr. **Rafael Marinho Vieira**;
31. A empresa **MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.257.820/0001-85, representada pelo Sr. **Alvaro Matozinhos Mesquita dos Santos Junior**;
32. A empresa **PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.104.931/0001-40, representada pelo Sra. **Simone Correa da Cunha**;
33. A empresa **MEGA PLAN PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.917.933/0001-16, representada pelo Sra. **Taciana de Castro Almeida Hora**;
34. A empresa **PROMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.425.816/0001-30, representada pelo Sr. **Matheus Nascimento da Silva**;



PROCESSO Nº 6784/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, constatou-se que a empresa **MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA** apresentou a Carta de Credenciamento e demais declarações, com assinatura eletrônica, a qual o item 17.2 do instrumento convocatório viabiliza a aceitabilidade da referida assinatura, o Sr. Pregoeiro decidiu em impedir a participação da mesma haja vista o que diz o item 10.5.4, (*10.5.4 - A não apresentação das declarações constantes nos itens "e" e "f" ensejará o impedimento da participação da empresa no certame;*).

Quanto as empresas **PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MEGA PLAN PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, PROMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, ficarão impedidas a participação do certame, haja vista, por pertencerem ao mesmo grupo econômico, a representante falou em sessão que divide o escritório com as empresas, foi constatado também que o telefone fixo é o mesmo, o Contador das empresas é o mesmo, o item 9.1.9 deixa bem claro quanto o referido assunto e por isso o Sr. Pregoeiro decidiu em impedir a participação das referidas empresas, *9.1.9 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.*

De igual forma, as empresas **PJD. EMPREENDIMENTOS E PARTIIPAÇÕES LTDA e ARIES EMPREENDIMENTOS E SERIÇOS EIRELI EPP**, também ficarão impedidas de participarem, haja vista que o Sr. Murilo José, representante da empresa AIRES, é o contador da empres PJD, ficando inviável a participação de ambas, pelos mesmos motivos expostos acima.

As demais empresas presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que **não consta qualquer restrição em desfavor das licitantes.**

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes de propostas de preços, pelo que o solicitou a rubrica dos licitantes nas propostas classificadas. O Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos contidos nos envelopes de proposta de preços a todos os interessados, pelo que todos atestam pleno acesso e vista à documentação, a empresa **MHT DISTRIBUIDORA**, colocou no envelope de Proposta "A" documentações de habilitação, ficando assim desclassificada.

Considerando o grande numero de participantes, após análise dos participantes presentes das propostas apresentadas, o Sr. Pregoeiro decidiu em suspender a sessão para possibilitar o lançamento dos valores das proposta no sistema para que posteriormente realize a fase de lances verbais, pelo que marcará nova data através do Portal da Transparencia do Município, para a retomada da continuidade do certame.

Cumpr frisar que recortado parte dos envelopes de proposta das empresas **AIRES e PALLET RIO** por equívoco, e o Sr. Pregoeiro solicitou aos licitantes para que lacrasse.



PROCESSO Nº 6784/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Os representantes das empresas **PJD. EMPREENDIMENTOS E PARTIIPAÇÕES LTDA** e **ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP** solicitou a retirada dos envelopes Proposta e Habilitação, o que foi concedido pelo Sr. Pregoeiro.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata os representantes presentes não se manifestaram.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive quanto à sua continuidade, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.


PAULO HENRIQUÉ DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

SANUV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO MÉDICO LTDA _____

S.M DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP _____

DECLAN COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA _____

SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVIÇOS, EMPRESARIAIS EPP _____

PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  _____

PJD. EMPREENDIMENTOS E PARTIIPAÇÕES LTDA _____

ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP _____

MF REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS _____

ELEVE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA _____

D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  _____

ATX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA _____

IMPACT NEGOCIOS LTDA  _____

EKO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP _____



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 6784/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Matheus da Silva C. D. Botelho

GG TECH INFORMÁTICA LTDA _____

MV DA C PROMOÇÕES LTDA _____

PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA _____

EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA _____

M D SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA _____

SELECT RJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Joana Queiroz

EXPERT - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA _____

SUPRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Luiz Henrique Lopes Vidal

MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA _____

G KLEINE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME _____

SUPRILAGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA _____

ATIVA COMERCIO E ESTRUTURA LTDA _____

GNC SERVIÇOS & VENDAS LTDA [Signature]

STORE HOUSE DISTRIBUIDORA EIRELI _____

WAN EMPREENDIMENTOS LTDA _____

EQUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP _____

MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA _____

PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Simone Cunha

MEGA PLAN PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP [Signature]

PROMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Matthews N. da Silva

9

[Signature]

##